



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 801 - 12 de fevereiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 39 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 491.978,84 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2258 - Decreto nº 39/2019 de 12/02/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2975 2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	400.000,00	400.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	91.978,84
Suplementar	Superávit Financeiro	91.978,84	0,00
Despesa			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		8.310,46
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.1027 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6950 134 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Superávit Financeiro		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		1.000,00
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0009.2074 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6930 805 PROGRAMA FIA ENFRENTVIOL			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Superávit Financeiro		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		6.431,81
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0009.2074 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

6935	805	PROGRAMA FIA ENFRENTVIOL			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	9.557,96
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6915	807	PROGRAMA FIA LIB CIDADADA 30721-1			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	885,47
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6925	804	Programa Crescer em Família FIA Estadual			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.412,02
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6940	806	PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	20.359,86
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6945	807	PROGRAMA FIA LIB CIDADADA 30721-1			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	43.021,26
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6920	803	FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		Anulação	400.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Abertura	
04.126.0015.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6575	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/3

	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Acréscimo	400.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
04.126.0015.2123		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
6580	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 135/2017 – Concorrência Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 087/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para eventual execução de meios-fios, passeios público em paver e em concreto, muretas em alvenaria e bocas de lobo no Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 22 de junho de 2019.

- acréscimo de valor no contrato, na importância de R\$42.287,62 (Quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no percentual de 25% do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

OBJETO: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR TOTAL: R\$680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 04 parcelas de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 05 (cinco) do mês, conforme o plano de aplicação anexo ao Termo de Convênio.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 242/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PMI, referente à aquisição de materiais para manutenção dos prédios públicos, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32 do lote 01; itens 01, 02, 03, 05, 06 e 08 do lote 02, no valor total de R\$ 122.282,50. ITENS DESERTOS: 14, 15, 28 e 33 do lote 01; 04, 09 e 10 do lote 02. ITENS FRUSTRADOS: 19 do lote 01 e 07 do lote 02. Ibiporã, 11 de fevereiro de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do processo administrativo n.º 228/2018 - PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PMI, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares cuja abertura seria em 13/02/2019 às 08h40min, para retificações no edital, conforme impugnação recebida e acolhimento dos questionamentos por parte da Secretaria solicitante.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, 2º andar, sede, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 12 de fevereiro de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

Gestão de Pessoas

Página 1/2

PORTARIA Nº. 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE

Secretário Municipal de Gestão De Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
14844/2018	3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA.	02/01/2019
15002/2018	3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO	02/01/2019
0003/2019	4005	LUCI CLEA SEBRAO HONORIO	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: NEUROPSICOEDUCACAO	02/01/2019
0005/2019	4000	ANGELICA BATISTA MOREIRA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOEDUCACAO CLINICA E INSTITUCIONAL	02/01/2019
0112/2019	4023	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOEDUCACAO CLINICA E INSTITUCIONAL	11/01/2019
0189/2019	3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	14/01/2019
0377/2019	4048	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/01/2019
0424/2019	2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	PROFESSOR	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: ENSINO LUDICO	17/01/2019
0672/2019	4031	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	23/01/2019
0837/2019	3937	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	25/01/2019
0924/2019	3929	JOSELAINÉ CARMO LELIS	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOEDUCACAO CLINICA E INSTITUCIONAL	28/01/2019
1264/2019	3977	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: PEDAGOGIA	05/02/2019
1295/2019	3979	THAISY CATARINA SILVA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	05/02/2019
1298/2019	3935	FERNANDA APARECIDA PROENÇA STEIN	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	05/02/2019

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 037 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA - Declara ponto facultativo nos dias 4 e 5 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades de carnaval, anualmente comemoradas em data móvel, porém previstas para os dias 4 e 5 de março do corrente ano;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta nos seguintes dias, em razão da declaração de Ponto Facultativo, pela comemoração do Carnaval:

I - dias 4 e 5 de março de 2019;

II- dia 6 de março de 2019, expediente a partir das 12:00 hs.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 04/2019

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40.
OBJETO: Pagamento de Licenciamento 2019 e Seguro Obrigatório 2019 dos veículos da frota do Samae.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.
PROCESSO: Processo Adm. nº 86/2019 / Inexigência nº 04/2019
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.645,68 (Seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
RECURSOS: Próprios
PRAZO DE PAGAMENTO: À vista.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
1	Seguro Obrigatório - Detran	1	un	2.320,68	2.320,68
2	Licenciamento Anual - Detran	1	un	4.325,00	4.325,00
Valor Total					6.645,68

Ibiporã, 12 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – SAMAE IBIPORÃ

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE, por meio de seu Presidente, torna público a retomada da sessão para abertura das Propostas da Concorrência nº 01/2018, que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2019 às 14:00 hrs no setor de Licitações do Samae de Ibiporã.

Ibiporã, 12 de fevereiro de 2019.

Suely Aparecida Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA nº 06/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: WESLEY DE OLIVEIRA MORAES – IMPERMEABILIZAÇÕES – C.N.P.J.: 17.155.200/0001-16
Processo: Processo Adm nº 109/2019 - Dispensa nº 06/2019 de 07 de Fevereiro de 2019.
Objeto: Impermeabilização de 72 m² de caixa de proteção de macromedidores do SAMAE.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais).
Recursos: Próprios

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Impermeabilização das caixas dos macromedidores e pitometria incluso material e mão de obra	04 caixas	M²	38,00	2.736,00
TOTAL					2.736,00

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE